



DECRETO Nº 5.645

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 341.200,50 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.183, de 23 de Dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 341.200,50 (trezentos e quarenta e um mil, duzentos reais e cinquenta centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica

2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Sec. De Planejamento E Gestão Estratégica - - - - -
----- R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana

2.04.00.15.122.001.2.0036 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Secretaria Mun. Infra-Estrutura Urbana - - - - -
----- R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.000,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Serviços Urbanos

2.04.01.15.451.017.1.0009 - 4.4.90.51.00 Obras De Infraestrutura Urbana - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 25.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação

2.05.00.12.122.037.2.0051 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Transporte Escolar - - - - - R\$ 80.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 80.000,00

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.367.010.2.0057 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva - - - - - R\$ 915,00

2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - - - R\$ 8.000,00

2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 13.915,00

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.366.007.2.0130 - 3.3.90.46.00 Desenvolv.Educação De Jovens E Adultos/FUNDEB- - - - -

----- -R\$ 1.075,50

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.075,50

Continua folha 02



DECRETO Nº 5.645

Folha 02

Total da Unidade 5 ----- R\$ 94.990,50

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.1.90.04.00 Saúde Da Família Psf/Nasf/Saúde Bucal/PACS - - - - R\$ 20.000,00

2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.1.90.04.00 Apoio E Diagnóstico - - - - R\$ 5.100,00

2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.1.90.11.00 Apoio E Diagnóstico - - - - R\$ 8.800,00

2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.30.00 Gestão Do SUS - - - - R\$ 27.000,00

2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.30.00 Apoio E Diagnóstico - - - - R\$ 27.000,00

2.06.01.10.304.003.2.0080 - 3.3.90.30.00 Vigilância Sanitária - - - - R\$ 13.010,00

2.06.01.10.305.003.2.0081 - 3.3.90.30.00 Vigilância Epidemiológica - - - - R\$ 13.400,00

2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.39.00 Gestão Do SUS - - - - R\$ 21.200,00

2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.3.90.39.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS-----
----- R\$ 20.000,00

2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.39.00 Apoio E Diagnóstico ----- - R\$ 14.000,00

2.06.01.10.305.003.2.0081 - 3.3.90.39.00 Vigilância Epidemiológica ----- R\$ 10.000,00

2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.93.00 Gestão Do SUS ----- - R\$ 7.200,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 186.710,00

Total da Unidade 6 ----- R\$ 186.710,00

Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.001.2.0091 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 8.000,00

Total da Unidade 7 ----- R\$ 8.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica

2.08.01.08.244.021.2.0146 - 3.1.90.04.00 Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculo - - - - -
----- R\$ 14.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 14.000,00

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial

2.08.02.08.244.027.2.0107 - 3.1.90.11.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI - - - - -
----- R\$ 1.000,00

2.08.02.08.244.027.2.0107 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI - - - - -
----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 6.000,00

Total da Unidade 8 ----- R\$ 20.000,00

Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura

Sub-Unidade 02 - Diretoria de Esportes e Lazer

2.09.02.27.122.001.2.0117 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Esportes E Lazer - - - - - R\$ 3.500,00

Continua folha 03



DECRETO Nº 5.645

Folha 03

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 3.500,00

Total da Unidade 9 ----- R\$ 3.500,00

Total Geral ----- R\$ 341.200,50

Art. 2º - Para Atender o que Prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Município.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Governo

2.01.00.04.131.033.2.0008 - 3.3.90.39.00 Publicação Oficial E Institucional ----- R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 6.000,00

Total da Unidade 1 ----- R\$ 6.000,00

Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração

2.03.01.04.122.001.2.0021 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Almocharifado E Patrimônio ----- R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 3.000,00

Total da Unidade 3 ----- R\$ 3.000,00

Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana

2.04.00.04.122.001.2.0034 - 3.3.90.36.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota- - R\$ 20.000,00

2.04.00.18.541.013.2.0039 - 4.4.90.51.00 Manutenção Do Horto Municipal ----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 25.000,00

Total da Unidade 4 ----- R\$ 25.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação

2.05.00.12.122.001.2.0049 - 3.1.90.94.00 Gestão Da Secretaria De Educação ----- R\$ 1.000,00

2.05.00.12.122.001.2.0049 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Secretaria De Educação ----- R\$ 2.000,00

2.05.00.12.122.001.2.0050 - 3.3.90.30.00 Treinamento De Recursos Humanos Da Educação -R\$ 1.000,00

2.05.00.12.122.001.2.0050 - 3.3.90.32.00 Treinamento De Recursos Humanos Da Educação- R\$ 1.000,00

2.05.00.12.122.001.2.0049 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Secretaria De Educação ----- R\$ 5.000,00

2.05.00.12.122.001.2.0050 - 3.3.90.36.00 Treinamento De Recursos Humanos Da Educação- R\$ 1.000,00

2.05.00.12.122.001.2.0050 - 3.3.90.39.00 Treinamento De Recursos Humanos Da Educação- R\$ 1.000,00

2.05.00.12.122.001.2.0049 - 3.3.90.46.00 Gestão Da Secretaria De Educação ----- R\$ 2.000,00

2.05.00.12.122.001.2.0049 - 3.3.90.47.00 Gestão Da Secretaria De Educação ----- R\$ 500,00

2.05.00.12.122.001.2.0049 - 3.3.90.49.00 Gestão Da Secretaria De Educação ----- R\$ 8.000,00

2.05.00.12.122.001.1.0048 - 4.4.90.51.00 Adequação Física Da Secretaria De Educação --- R\$ 5.000,00

2.05.00.12.122.001.2.0049 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Secretaria De Educação ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 28.500,00

Continua folha 04



DECRETO Nº 5.645

Folha 04

Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.366.007.2.0056 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento Da Educação De Jovens E Adultos- -----
----- R\$ 500,00
2.05.01.12.366.007.2.0056 - 3.1.90.13.00 Desenvolvimento Da Educação De Jovens E Adultos- -----
----- R\$ 500,00
2.05.01.12.367.010.2.0057 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva - ----- R\$ 5.000,00
2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.3.90.32.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - ----- R\$ 10.000,00
2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.3.90.32.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil - ----- R\$ 10.000,00
2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.3.90.36.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil - ----- R\$ 3.915,00
2.05.01.12.365.006.2.0054 - 4.4.90.52.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil - ----- R\$ 31.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - ----- R\$ 61.415,00

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.365.006.2.0060 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil FUNDEB- R\$ 1.075,50

Total da Sub-Unidade 02 - ----- R\$ 1.075,50

Sub-Unidade 03 - Ações Sócio-Educativas

2.05.03.12.363.009.2.0065 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Da Educação Profissionalizante- R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - ----- R\$ 4.000,00

Total da Unidade 5 - ----- R\$ 94.990,50

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.1.90.13.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS-----
----- R\$ 43.900,00
2.06.01.10.302.004.2.0075 - 3.3.50.41.00 Urgências E Emergências - ----- R\$ 10.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.14.00 Apoio E Diagnóstico - ----- R\$ 33.900,00
2.06.01.10.301.002.2.0069 - 3.3.90.30.00 Saúde Em Casa - ----- R\$ 11.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0071 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Policlínica - ----- R\$ 2.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.36.00 Apoio E Diagnóstico - ----- R\$ 2.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0071 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Policlínica - ----- R\$ 20.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0153 - 3.3.90.39.00 Contratualização Teto MAC - ----- R\$ 57.910,00

Total da Sub-Unidade 01 - ----- R\$ 180.710,00

Total da Unidade 6 - ----- R\$ 180.710,00

Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação

2.07.02.16.482.018.2.0088 - 3.3.90.32.00 Reforma De Imóveis - ----- - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - ----- R\$ 8.000,00

Total da Unidade 7 - ----- - R\$ 8.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Continua folha 05



DECRETO Nº 5.645

Folha 05

| | |
|---|----------------|
| Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica | |
| 2.08.01.08.244.021.2.0093 - 3.1.90.11.00 Manutenção Do Projeto CRER-SER ----- | R\$ 5.000,00 |
| 2.08.01.08.244.021.2.0103 - 3.1.90.11.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF----- | |
| ----- | R\$ 10.000,00 |
| 2.08.01.08.244.021.2.0146 - 3.3.90.30.00 Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculo ----- | |
| ----- | R\$ 5.000,00 |
| | |
| Total da Sub-Unidade 01 ----- | R\$ 20.000,00 |
| | |
| Total da Unidade 8 ----- | R\$ 20.000,00 |
| | |
| Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura | |
| Sub-Unidade 02 - Diretoria de Esportes e Lazer | |
| 2.09.02.27.122.001.2.0117 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Diretoria De Esportes E Lazer ----- | R\$ 3.500,00 |
| | |
| Total da Sub-Unidade 02 ----- | R\$ 3.500,00 |
| | |
| Total da Unidade 9 ----- | R\$ 3.500,00 |
| | |
| Total Geral ----- | R\$ 341.200,50 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 30 de julho de 2015.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Marco Antônio da Cunha Arantes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade